



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/2017, 21 de julho de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JORGE BATISTA SAVASSINI**, RG nº 1368427-8, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 177, ao Hospital do Rocio de Campo Largo – PR, nos dias 20 e 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de julho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 07 / 2017

Página 01 Edição 1651